



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



INDICAÇÃO Nº 063/2017

|                                    |               |
|------------------------------------|---------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG |               |
| PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS    |               |
| FOLHAS 194                         | SOB O Nº 6619 |
| ÀS 14:53                           | HORAS.        |
| CAB. GRANDE-MG.                    | 17/04/2017    |

*Câmara M. de Cab. Grande-MG*  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.  
( ) Distribua-se às Comissões Competentes.  
Cab. Grande - MG, 17/04/2017  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito que providencie a cessão/permissão de uso ou celebre outro instrumento jurídico equivalente visando transferir a responsabilidade da iluminação da praça situada em frente à Igreja Católica, para a Paróquia São José na Sede do Município.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 17 de abril de 2017.

*Carlos Machado de Paiva*  
VEREADOR CARLIM PAU TERRA